



PORTARIA Nº 107/2020 - SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 25 de junho de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, SALANIZA BERMEGUY CRUZ SALES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137, inciso I e artigo 147 da Lei n.º 004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Benjamin Constant/AM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula funcional Nº 2.701, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **KENNETH DE SOUZA FORTES**, matrícula funcional Nº 2.698, lotado na Secretaria Municipal de Educação e **FRANCISCO MAGNO DA SILVA E SILVA**, matrícula funcional Nº 10.331, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, sob o rito sumário, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta prática de **acumulação ilegal de cargos públicos**, atribuída a servidora **M. C. F.**, matrícula Nº 10177, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à vista dos fatos apontados pela Diretoria de Controle Externo de Administração de Pessoal (DICAPE) do TCE/AM, conforme os termos da Notificação Nº 327/2019 - DICAPE, constante nos autos do Processo Administrativo Nº 1.733/2020 - PMBC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

